



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

**“INDICAÇÃO Nº 320 /2024”**  
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 12 de abril de 2024.

*EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, determinar a execução de obra de saneamento básico (coleta e tratamento de esgoto) por toda extensão da Rua Candido Alves Bezerra, Manoel Alves Mota, neste município.*

Protocolo Seb o nº 27/2024  
As folhas 32 no livro de Protocolo nº 43  
Tauá, 12/04/2024  
Servidor Responsável [Assinatura]

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá - RICMT), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, esforços para, na máxima urgência, determinar a execução de obra de saneamento básico (coleta e tratamento de esgoto) por toda extensão da Rua Candido Alves Bezerra, Manoel Alves Mota, neste município.

| – JUSTIFICATIVA – |

Obra de saneamento básico traz benefício imediato ao meio ambiente e, além de uma solução ambiental, também contribui para a saúde coletiva, já que investimento em saneamento significa mais garantia de saúde à população.

| – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.



Documento assinado digitalmente  
FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE  
Data: 12/04/2024 10:46:56-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE**  
**VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ

VISTO EM SESSÃO

15/04/2024

[Assinatura]

PRESIDENTE DA CMT

À  
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.